



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 709/2009

O Presidente em Exercício do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, à servidora BIANCA LORENA DIAS CANTERO, Analista Judiciário, classe "A", padrão 4(quatro), para o padrão 5 (cinco) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 5 de outubro do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.



Desembargador **NEY TELES DE PAULA**  
Presidente em Exercício